



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 063/2023



Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 137.431,20 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), na seguinte dotação:

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAÚDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 720) R\$ 57.893,40

TOTAL R\$ 57.893,40

FONTE: 1499 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 721) R\$ 79.537,80

TOTAL R\$ 79.537,80

FONTE: 1067 – Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARR\$ 137.431,20

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão

utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$

137.431,20 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

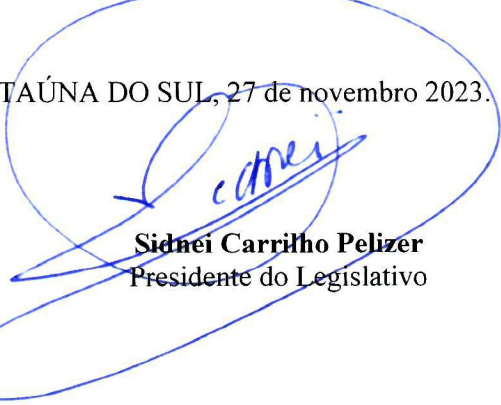
17.13.50.51.01.00.00.00.00 PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM - F. 1499	57.893,40
17.23.50.01.06.00.00.00.00 COMPLEMENTO ESTADUAL PISO DE ENFERMAGEM - F. 1067	79.537,80

TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	137.431,20
--	-------------------

Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 27 de novembro 2023.


Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo

